

# Prefeitura Municipal de Presidente Dutra

Portaria



ESTADO DA BAHIA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE DUTRA  
Av. São Gabriel, 226 Tel.: (0\*\*74) 3640-1010/1011  
CNPJ: 13.717.798/0001-39



## PORTARIA nº 23, de 22 de junho de 2012.

**Indica membros para compor o Grupo de Procedimentos Contábeis - GTCON no âmbito do Poder Executivo Municipal e dá outras providências.**

**O Prefeito Municipal de Presidente Dutra**, no uso da atribuição privativa que lhe confere o art. 77 da Lei Orgânica Municipal,

**CONSIDERANDO** o processo de convergência das Normas Brasileiras de Contabilidade aos padrões das Normas Internacionais de Contabilidade;

**CONSIDERANDO** a edição, por parte do Conselho Federal de Contabilidade – CFC, de Normas Brasileiras de Contabilidade Aplicadas ao Setor Público (NBCASP), que buscam orientar e normatizar o citado processo de convergência no âmbito da Contabilidade Aplicada ao Setor Público;

**CONSIDERANDO** a Portaria nº 406, de 20 de junho de 2011, da Secretaria do Tesouro Nacional, que introduziu modificações no Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público – MCASP, de observância obrigatória, a partir de 2012 para as partes II e III e a partir de 2013 para as partes IV e V, implicando, inclusive, a necessidade de adequação ao novo modelo de Plano de Contas Aplicável ao Serviço Público – PCASP,

### **RESOLVE:**

Art.1º - designar os servidores públicos a seguir nominados, para compor o Grupo de Procedimentos Contábeis no âmbito do Poder Executivo municipal, sob a coordenação do Secretário Municipal de Administração Geral, com vistas a implementar as medidas descritas no art. 1º, incisos I a V, do decreto municipal nº. 17, de 20.06.2012;

I – representante da Secretaria Municipal de Administração geral – Eurico Alves de Souza;

II- representante da Secretaria Municipal de Finanças – Silvio Mário Alves de Almeida;

III- representante do setor de contabilidade – Adiman Porto de Carvalho;

# Prefeitura Municipal de Presidente Dutra

- IV- representante do setor de patrimônio – Herbert Neiva Machado;
- V – representante do setor de almoxarifado – Benjamim Ferreira Dias;
- VI- representante do setor tributário – Ivan Pedro Alves Machado;
- VII- representante do setor de recursos humanos – Ernivan Ferreira Porto;
- VIII- representante do setor jurídico do município – Carlos Larangeira Medeiros;
- IX - representante do setor de sistema – José Cássio Novaes Machado;

Art. 2º - Os servidores designados terão as atribuições de participar das reuniões do GTCON contribuindo com seus conhecimentos para implantação das mudanças de normas de contabilidade pública aplicada em cada setor administrativo do Município.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 22 de junho de 2012.

ROBERTO CARLOS ALVES DE SOUZA  
Prefeito Municipal